
Lume Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 61.553.119/0001-86 - NIRE 353.006.679-64

Ata da 1ª (Primeira) Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 03/07/2025, 15h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, artigo 124, Lei nº 6.404/1976, com a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **Lume Capital Securitizadora S.A., Egydido Ferreira Costa Junior Serviços Administrativos Ltda. e Egydido Ferreira Costa Junior.** **Deliberações:** I - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 10.000 debêntures simples, no montante de R\$10.000.000,00, ao valor unitário de R\$1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, anexo a Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da 1ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio, São Caetano do Sul/SP, 03/07/2025. (a.a.). **Egydido Ferreira Costa Junior** - Presidente e Acionista, **Marcus Vinícius Carvalho Lopes de Souza** - Secretário e Acionista. **JUCESP/NIRE** nº 255.137/25-4 em 23/07/2025 e Emissão Privada de Debêntures Simples nº ED006621-7/000 em 23/07/2025. **Aloizio E. Soares Junior** - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>